



## **ATO DE 27 DE AGOSTO DE 2009**

Aposenta, por tempo de contribuição, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas nos art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 167, I e II, da Lei nº 2.148/77, art. 19, “c”, art. 28 e art. 138 da Lei Complementar nº 113/05, art. 8º da Lei nº 2.749/89 e Lei nº 2.818/90, art. 7 da Lei nº 3.143/92, art. 2º da Lei Complementar nº 59/01, art. 11º da Lei nº 5.404/04 e Lei nº 6.450/08, Leis Complementares nº 16/94 e nº 19/95, amparada na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, e nas Emendas Constitucionais, especialmente, a de nº 47/05, art. 3º, e nas demais, nº 20/98, nº 41/03, e ainda, o que consta do Processo protocolado sob nº 1.154/09, resolve

### **APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **JOSÉ SACRAMENTO DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 01 de setembro de 2009.

Aracaju, 27 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**